

# 1950.º ANIVERSÁRIO DA REDENÇÃO

DA BULA «APERITE PORTAS» PUBLICAMOS ALGUMAS PASSAGENS QUE SE REFEREM AOS MODOS PRÁTICOS DE CELEBRAR O JUBILEU DA REDENÇÃO.

Participar devotadamente numa CELEBRAÇÃO COMUNITÁRIA, organizada — em plano diocesano ou, se estiver em conformidade com as indicações do Bispo, também nas paróquias singularmente consideradas — para ganhar o Jubileu. Em tal celebração deverá ser inscrita uma oração segundo as intenções do Papa, em particular para que o acontecimento da Redenção possa ser anunciado a todos os povos e para que em

todas as nações aqueles que crêem em Cristo possam professar livremente a própria fé. É para desejar que a celebração seja acompanhada, na medida do possível, de alguma obra de misericórdia, na qual o penitente prossiga e manifeste o próprio empenho de conversão. (...)

VISITAR INDIVIDUALMENTE, ou então — o que seria preferível — JUNTAMENTE

TE COM A PRÓPRIA FAMÍLIA, uma das Igrejas ou lugares a seguir enumerados; e aí, dedicar-se durante alguns momentos à meditação e a renovar a própria fé, com a recitação do «Credo» e do «Pai-Nosso», e a oração pelas intenções do Papa, como ficou atrás indicado.

Pelo que respeita às igrejas e aos lugares, para tal visita, disponho quanto segue:

a) EM ROMA deve ser feita uma visita a uma das quatro Basílicas Patriarcais. (...)

b) NAS OUTRAS DIOCESES, o Jubileu poderá ser lucrado visitando uma das igrejas que os Bispos estabelecerem. Na escolha de tais lugares, entre os quais naturalmente deve ser

incluída antes de mais a Catedral, os Bispos hão-de ter presentes as necessidades dos fiéis, mas também a oportunidade de ser mantido, na medida do possível, o sentido da peregrinação. (...)

Todos aqueles que, por motivo de saúde abalada, não são capazes de deslocar-se a uma das igrejas indicadas pelo Ordinário do lugar, poderão ganhar o Jubileu fazendo a visita à própria igreja paroquial. Os doentes, impedidos de fazerem tal visita, bastará que se unam espiritualmente ao acto realizado para ganhar o Jubileu pelos próprios familiares ou pela própria paróquia, oferecendo a Deus as suas orações e os seus sofrimentos. Análogas facilidades são concedidas aos que se

encontram em instituições de anciãos e inválidos e aos internados em estabelecimentos prisionais, nos quais deve ser dedicada particular solicitude pastoral, à luz de Cristo Redentor universal. (...)

É minha vontade que esta Carta tenha plena eficácia em toda a Igreja e se cumpra o que nela disponho, não obstante quaisquer disposições em contrário.

Dada em Roma, junto de São Pedro, na Solenidade da Epifania do Senhor, a 6 de Janeiro de 1983, quinto do meu Pontificado.

EGO JOANNES PAULUS  
Catholicae Ecclesiae Episcopus

## Reconciliação ou Confissão?

Já escrevemos aqui, a propósito dos Cruzados de Fátima, que muitas coisas precisam de mudar de nome quando a realidade que o nome significa evoluiu, desapareceu, ou começou a ser compreendida de maneira diferente. Não nos admiraremos que também as realidades fundamentais, como certas virtudes e os sacramentos que as infundem, possam mudar de nome, ou voltar a ser designadas por um nome que caíra em desuso. Será o caso do SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO, que habitualmente designamos por «confissão».

O novo Ritual, elaborado depois do Concílio, chama-se «da Penitência», e dentro dele há três capítulos fundamentais chamados «celebração da reconciliação». Penso que em parte nenhuma do Ritual se dá a este sacramento o nome de «confissão», mas, diz-se com toda a clareza, no número 6, que «a confissão faz parte do sacramento da penitência». Faz parte juntamente com que outras partes? A resposta vem no mesmo número: com a contrição, a satisfação e a absolvição. E quase poderíamos dizer que também a Eucaristia «faz parte» deste sacramento, no sentido de que, celebrada a penitência, é normal que tudo termine na Eucaristia, segundo se escreve no mesmo lugar: «Tudo isto é finalmente manifestado pela participação renovada ou mais fervorosa na mesa do Senhor; nesta participação, por ocasião do regresso do filho que volta de longe, há grande alegria no banquete da Igreja de Deus.» De facto, na parábola do filho pródigo, tudo terminou num banquete, de modo que, pelo menos nesse exemplo, a penitência, a confissão e a reconciliação terminaram com um convívio dos reconciliados, à mesma mesa. Não vamos, evidentemente, dizer que a Eucaristia é «parte» da penitência, mas admitamos que está com ela muito relacionada, porque a segue e até a precede: não será tantas vezes a saudade da eucaristia que leva os penitentes ao sacramento?

Como há-de então chamar-se o sacramento pelo qual recebemos, em Igreja, o perdão dos pecados? Já vimos que durante muito tempo ele se chamou por uma parte, que é a confissão, ou por outra parte, que é a penitência, ou contrição. Nada impediria, seguindo o mesmo caminho, que se lhe chamasse SATISFAÇÃO ou ABSOLVIÇÃO ou, como faz o Ritual, RECONCILIAÇÃO. Qual destes nomes se poderá supor que vai triunfar nos tempos mais próximos? Depende, de que nos pensamos, da atenção que se der à renovação proposta pelo Concílio. Quanto mais atendermos ao sacramento, mais teremos necessidade de o chamar pelo nome que melhor exprimir a sua realidade. Ora esse nome nem é, a nosso ver, a CONFISSÃO, nem a PENITÊNCIA. Não é a confissão porque ela exprime só um dos momentos do processo da reconciliação, que aliás nem sempre é materialmente necessário; nem é a penitência porque, embora ela seja sempre materialmente necessária no sacramento, não exprime uma realidade presente em todo o processo, já que nada diz da atitude de Deus para com o pecador. Por isso, preferimos o termo «reconciliação», pelo qual se exprime toda a atitude do pecador para com o Senhor até ao seu regresso, e toda a atitude misericordiosa de Deus até à readmissão do pecador no banquete da sua alegria. A entrada de Deus exprime-se melhor pela palavra reconciliação.

Na realidade vamos assistir, como sempre acontece, a um certo DESAFIO entre estas várias expressões, segundo hábitos ou tendências de quem as emprega. O importante é que ninguém se esqueça do essencial por causa de elementos parciais. Assim vencerá o termo que melhor exprimir a renovação conciliar.

P. LUCIANO GUERRA

## Publicações do Santuário



SANTA MARIA, MÃE DE DEUS, AQUELA QUE ACREDITOU. Um belo álbum de banda desenhada sobre a vida de Nossa Senhora, um suplemento sobre Fátima. 48 páginas profusamente ilustradas a cores, duas das quais da peregrinação do Santo Padre a Fátima.

Preço 200\$00

JOÃO PAULO II PEREGRINO DE FÁTIMA. DOCUMENTÁRIO DESCRITIVO. Narração muito completa de toda a peregrinação do Santo Padre a Fátima e da visita pastoral a Portugal, da autoria do Rev. Prof. Dr. José Geraldes Freire, Catedrático da Universidade de Coimbra. Um volume de 200 páginas e 48 fotografias.

Preço 350\$00

Pedidos à Livraria do Santuário.

A APARECER:

JOÃO PAULO II PEREGRINO DE FÁTIMA. Documentário fotográfico. Texto abreviado e cerca de 150 fotografias.

## NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE SACERDOTES EM FÁTIMA

DOM ALBERTO COSME DO AMARAL, POR GRAÇA DE DEUS, DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DA DIOCESE DE LEIRIA

Ao Reitor do Santuário, ao Pároco e aos demais responsáveis de Comunidades situadas na área de Fátima,

Fazemos saber quanto segue:

1.º — São cada vez mais numerosos os sacerdotes que vão a Fátima, aí passam alguns dias, ou aí vivem habitualmente, pelos mais variados motivos. Este facto enche de júbilo o coração do Bispo de Leiria, que a todos acolhe com o seu carinho de irmão e amigo.

2.º — Sendo Fátima, por vontade de Deus, espaço privilegiado de oração, conversão e renovação espiritual, o Bispo de Leiria solicita e espera que estes sacerdotes exerçam aí, com todo o zelo, dignidade e eficácia, o seu ministério de salvação, seguros de que assim correspondem aos apelos divinos.

3.º — Para mais facilmente se conseguir este objectivo, o Bispo de Leiria:

a) Permite a todos os sacerdotes o exercício das faculdades ministeriais que legitimamente usufruem nas suas dioceses, dentro da área de Fátima *servatis servandis*.

b) Exorta vivamente todos os sacerdotes a celebrarem as acções litúrgicas com a maior dignidade e no cumprimento exacto das normas constantes dos livros litúrgicos e doutros documentos emanados da Santa Sé Apostólica.

c) Fazendo seu o pensar e sentir do Santo Padre João Paulo II, o Bispo de Leiria exprime o desejo de que sacerdotes e religiosos sigam as normas recentemente dadas para a diocese de Roma, acerca do hábito sacerdotal.

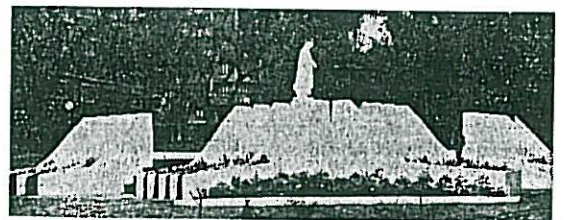
4.º — Sendo Fátima um centro cosmopolita aonde acorrem sacerdotes e gentes de tantas nações do mundo, facto que pode constituir ocasião propícia a abusos inaceitáveis, os responsáveis de Comunidades só podem admitir ao exercício do ministério sacerdotes conhecidos, ou que sejam portadores de documento autêntico, do qual conste que são sacerdotes e exercem legitimamente o ministério. O documento próprio dos sacerdotes portugueses é o Bilhete de Identidade Sacerdotal convenientemente actualizado.

5.º — O Bispo de Leiria agradece, no Coração de Cristo e de Sua Mãe Santíssima, aos responsáveis de Comunidades em Fátima a preciosa colaboração que têm dispensado e continuam a dispensar ao seu ministério pastoral nessa zona tão importante da diocese.

A todos abençoa e por todos reza.

Dada em Leiria, sob o nosso sinal e selo, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, Festa da Conversão de São Paulo, Apóstolo.

† ALBERTO COSME DO AMARAL  
Bispo de Leiria



Como referimos no número anterior foi inaugurado em Lisboa um Parque infantil em memória da vidente Jacinta Marto. Na gravura vê-se o monumento dedicado a Nossa Senhora, no mesmo Parque. Esta iniciativa deve-se ao esforço de um grupo de pessoas ligadas ao Hospital de D. Estefânia que se intitulou de AMIGOS DA JACINTA e cuja principal dinamizadora foi a Sr.ª D. Mariana R. Mendes.